



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### ACTA N.º 4/99

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove.

Aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, António Manuel Martins Batista, António José Ascensão Fraga, José Quaresma Pinheiro e Irene Paixão dos Santos Leitão.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Achada conforme e ratificada, foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, é estabelecida a ordem do dia para a reunião ordinária a realizar no dia 24 de Fevereiro de 1999 que inclui os seguintes assuntos:

- 1. Concurso Público de Concepção, Construção e Exploração de uma Pista de Ski Sintética.**
- 2. Pedido de subsídio formulado pela Filarmónica Popular Manteiguense, para deslocação ao Programa “Praça de Alegria”.**
- 3. Assuntos tratados por delegação.**

#### **Concurso Público de Concepção, Construção e Exploração de uma Pista de Ski Sintética.**

Alteração à Acta n.º 2/99 de 27 de Janeiro, na folha n.º 8, relativamente à deliberação sob o título “Concurso Público de Concepção, Construção e Exploração de uma Pista de Ski Sintética”. A redacção do ponto 3 passa a ser a seguinte:

“ 3º - Com vista à adjudicação definitiva e outorga dos respectivos contratos, remeter às Firms, as minutas dos contratos de Concepção, Construção de uma Pista de Ski Sintética e de Exploração de uma Pista de Ski Sintética, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 100º e solicitar-lhe a apresentação do documento representativo da caução, nos termos do previsto nos artigos 105º e 106º, do Decreto-Lei n.º 405/93 de 10 de Dezembro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

#### **Pedido de subsídio formulado pela Filarmónica Popular Manteiguense, para deslocação ao Programa “Praça de Alegria”.**

Foi presente o ofício n.º 8/99 datado de 17 do corrente mês de Fevereiro, da Associação Recreativa Filarmónica Popular Manteiguense – Música Nova – em que informa que foram convidados a participar no Programa “Praça da Alegria” da RTP Porto e solicita a concessão de um subsídio com vista à minimização das despesas com a referida deslocação que ascende ao montante de 105.000\$00.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Após análise do pedido a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de cento e cinco mil escudos (105.000\$00), para custear a referida deslocação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Intervenção de Municípes.**

Estando presentes alguns Municípes na Sala, o Senhor Presidente perguntou se queriam intervir, sendo-lhes dada a palavra.

A Senhora Ana Abrantes Isidro, solicitou à Câmara, que na Levada Nova, que está bem executada, fosse feita uma vereda para passagem, porque nalguns sítios a passagem é feita em cerca de 20 cm.

O Senhor Presidente informou que existe uma Junta de Regantes e que a Levada foi entregue a essa Junta e será essa que poderá efectuar esse melhoramento.

O Município Senhor João Marcos Ribeiro Leitão, solicitou à Câmara que, dentro do possível, se procedesse ao arranjo do pontão de madeira, que se encontra danificado, junto ao Campo de Futebol.

O Senhor Engenheiro António José Nogueira Ferreira, usou da palavra, em representação do Município Pedro Miguel Alves Registo, para solicitar esclarecimentos sobre o processo de obras, entregue nos Serviços Técnicos da Câmara, em que o Município pretende fazer uma casa de habitação e apresentou um pedido de informação prévia que foi deferido. Entretanto foi entregue o projecto de arquitectura de acordo com a informação prévia e foi entregue em mão um ofício da Câmara Municipal, ao Município, onde é comunicado o indeferimento do projecto, tendo feito uma carta à Câmara, contrariando o indeferimento do projecto. Foi depois aprovado e entregue os projectos da especialidade. Informou também que já teve uma reunião com o Senhor Engenheiro Carlos Gonçalves para esclarecimentos sobre o processo.

O Senhor Engenheiro Carlos Gonçalves esclareceu que o projecto tem de cumprir os afastamentos de conformidade com a Lei para ser aprovado.

O Senhor Engenheiro António José Nogueira Ferreira, informou que já teve uma reunião com o Senhor Engenheiro Carlos Gonçalves onde prestou todos os esclarecimentos sobre o processo e apresentou informação sobre Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Administrativo, referentes a esta matéria.

A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, pediu a palavra ao Senhor Presidente, suscitando junto dos intervenientes, Senhores Engenheiros António Nogueira e Carlos Gonçalves, que depois dos esclarecimentos prestados, a levou a concluir, que se o pedido de licenciamento, foi apresentado de acordo com a informação prévia, prestada pela Câmara e tendo sido apresentados os projectos de especialidades, não era legal um indeferimento posterior, com base nas alegações formuladas pelo Senhor Engenheiro Carlos Gonçalves, baseadas no problema dos afastamentos, tanto mais que segundo o Senhor Engenheiro António Nogueira, existem acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Administrativo que fixando interpretação acerca do problema, são de aplicação vinculativa.

Afirmando ainda que todo este procedimento revela, a violação ostensiva de vários normativos do C.P.A. e do Decreto-Lei nº 445/91 de 20 de Novembro, pelo que com base nessa violação a posição do Senhor Engenheiro Carlos Gonçalves tinha que ser revista, de modo, a conduzir ao deferimento da pretensão.

O Senhor Presidente, informou que o processo está a ser acompanhado pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro e que ainda não houve qualquer decisão sobre esta matéria, devendo para tanto serem solicitados Pareceres à CCRC e informação do Senhor Engenheiro Carlos Gonçalves sobre este assunto.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O Senhor José Manuel Pombo Batista, sócio-gerente da Firma Manteiconstroi, solicitou a palavra para informar, que tem vindo a não ser tratado, como outras Firmas, por parte da Senhora Arquitecta Teresa Dantas, tendo-se dirigido, na passada quinta-feira, aos Serviços Técnicos, para tratar do assunto do Munícipe Pedro Miguel Alves Registo, tendo-se exaltado na maneira de falar e a Senhora Arquitecta chamou a G.N.R.

Também quando foi à obra do Munícipe, levou também uma patrulha da G.N.R.. Pediu ao Senhor Presidente da Câmara, que se possível o esclarecesse sobre estas atitudes. A Senhora Vereadora Irene Paixão, afirmou que o Executivo não tinha qualquer poder para intervir directamente junto dos “ Funcionários “ e Técnicos da Câmara Municipal, pelo que lembrou que todos os Serviços Públicos tem um instrumento onde os utentes podem reclamar, que se chama “ O Livro Amarelo das Reclamações “, pelo que todos os que se sentissem lesados nos seus direitos poderiam e deveriam lançar mão de tal recurso.

O Senhor Presidente da Câmara, pediu ao Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, se sobre esta matéria tinha conhecimento.

O Senhor Vereador informou que solicitou, uma Informação interna por escrito dos acontecimentos ocorridos à Senhora Arquitecta Teresa Dantas.

Ficou entendido que o Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, irá reunir-se com a Senhora Arquitecta e com o Senhor José Manuel Pombo Batista, para se esclarecer estas situações.

### **VI Mostra de Actividades Económicas do Concelho de Manteigas.**

O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga, salientou que deveria haver outra dinâmica e outra qualidade em futuras edições.

A Senhora Vereador Irene Paixão dos Santos Leitão, manifestou disponibilidade para integrar a Comissão da Mostra de Actividades do próximo ano.

### **Finanças Municipais.**

Foram dados a conhecer, no âmbito da delegação de poderes que lhe foi conferida por deliberação de catorze do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito, exarada a folha cinco da acta nº 1/98, e de conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 105º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, que autorizou o pagamento de despesas do montante de dezasseis milhões seiscentos e setenta mil seiscentos e cinquenta e oito escudos (16.670.658\$00).

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, que acusa um saldo em dinheiro no montante de trinta e dois milhões seiscentos e oitenta e seis mil novecentos e trinta e um escudos (32.686.931\$00).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezanove horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Vereadores presentes, e por mim, Chefe de Divisão que a redigi e subscrevi.

---



---



---



---



---